



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 747, DE 2023

Requer a realização de sessão de debates temáticos a fim de debater a competência do poder legislativo e o ativismo judicial (ADPF 442).

**AUTORIA:** Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a competência do poder legislativo e o ativismo judicial (ADPF 442).

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Ministra da Saúde
2. Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania
3. Lenise Garcia, Professora do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília (UnB)
4. Antônio Geraldo, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria
5. Liliana Bittencourt, Juíza de Direito e Professora
6. Elizabeth Kipman Cerqueira, Médica Ginecologista e Obstetra
7. Danilo Martins, Defensor Público Federal
8. Viviane Petinelli, Pós-Doutora em Ciência Política e Economista
9. Ângela Gandra, Advogada e Doutora em Filosofia do Direito
10. Chris Tonietto, Deputada Federal

**JUSTIFICAÇÃO**

O debate sobre ativismo judicial é de fundamental importância para a preservação da separação de poderes e para garantir o equilíbrio democrático do sistema jurídico. Ainda, é de extrema relevância a discussão em torno da



Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que trata da desriminalização do aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação, pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Em primeiro lugar, a discussão nesta Casa torna-se urgente diante da iminência da ADPF ser pautada antes da aposentadoria da Ministra relatora, Carmen Lúcia, conforme divulgado pela mídia.

Ainda, o processo de tomada de decisões em uma democracia deve refletir a vontade da sociedade, e a discussão da ADPF 442 levanta a importante questão sobre a prerrogativa de decisão sobre temas éticos e morais tão sensíveis. O Legislativo é a instância que representa diretamente a diversidade de opiniões dos cidadãos, composta por membros eleitos democraticamente, e, por isso, a discussão sobre temas controversos deve passar por esse fórum para garantir a legitimidade e a inclusão de diferentes perspectivas.

No entanto, a sociedade contemporânea tem observado um aumento da influência do judiciário na formulação de políticas públicas. Dessa forma, um debate franco sobre a competência de cada instituição pode ajudar a definir limites mais claros e a fortalecer o sistema de checks and balances.

Ante o exposto, proponho a realização desta sessão de debates temáticos, pelo que requeiro aos nobres pares a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

**Senador Eduardo Girão**  
(NOVO - CE)  
**Líder do NOVO**



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9999217116>